



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N. 01 / 2014

EM 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Revoga a Resolução 23/13 e defere processo de discente no pedido de destrancamento das matrículas do ensino médio e técnico.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª. Sessão Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga a Resolução 23/13 de 14 de novembro de 2013.

Art. 2º - Defere solicitação da discente Nathalia Medeiros Nehme, objeto do processo nº 23063.001139/2013-64, no que diz respeito ao destrancamento das matrículas do ensino médio e técnico.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho Diretor